



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA N° 854/2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando:

- a) o Processo nº 23116.001303/2023-42,
- b) o Processo nº 23116.003930/2024-07; e
- c) o Parecer de Força Executória n. 00434/2024/EATE-PES/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 285/2024, de 1º de fevereiro de 2024, que trata da remoção da servidora JANE MARIA DIAS SKOLAUDE, SIAPE 2150484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* de São Loureço do Sul para a Escola de Engenharia, no *campus* de Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de abril de 2024.

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 12/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204683** e o código CRC **59EA6348**.